Advs.
Daniel Costa
e Eduardo.

Ata da Terceira Reunião Extraordinária do Sétimo Período da Câmara Municipal de Lavras da Sessão Legislativa de mil novecentos e noventa e dois. Aos vinte e um dias do mês de julho do ano em curso, reuniram-se extraordinariamente na Sala de Reuniões do Legislativo lavrense, os Vereadores: Ennio Mendes de Siqueira - Presidente, Jair Costa - 2º Secretário, Sylvio Fontes, Eduardo Luiz Marani, Daniel Costa, José Santana, Nilton José Arruda de Abreu, Evandro Castanheira Lacerda e Antônio Hamilton de Abreu. Aberta a sessão, o Presidente submeteu o plenário à discussão e votação dos projetos: a) Projeto de Lei nº 030/92 (Autoria do Chefe do Executivo) - "Autoriza o Chefe do Executivo a reajustar, por antecipação salarial, os salários e vencimentos dos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências". Depois de discutido, foi votado em regime de urgência, a requerimento do Vereador Sylvio Fontes, e foi aprovado. b) Resolução nº - (Autoria da Mesa Diretora) - "Reajusta os salários e vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Lavras e dá outras providências". Também foi votada em regime de urgência, a pedido do Vereador Sylvio Fontes, e foi aprovada. O Projeto de Lei nº 017/92 que "Autoriza o Prefeito Municipal de Lavras a firmar convênio com o IPSEMG e dá outras providências", também entrou em pauta. O Chefe do Executivo enviou à Casa um convênio para substituir o que veio anexo e integrante ao referido Projeto, e que alterava substancialmente o valor estimado em sua cláusula oitava (de 1.829.166.000 cruzeiros passou para 146.333.280 cruzeiros). O Presidente cancelou o primeiro convênio. Em seguida, o Projeto foi

votado, em regime de urgência, e aprovado. Ao término da sessão, o Vereador Antônio Hamilton de Abreu pediu o uso da palavra para fazer o seguinte requerimento: Senhor Presidente, O Vereador que abaixo subscreve, requer de V.Exa, depois de ouvida a Casa, que seja enviado ofício ao Chefe do Executivo solicitando a homologação do último concurso Público para preenchimento das vagas do quadro de funcionários do Município e que sejam efetivados somente os candidatos que passaram honestamente no referido concurso e aqueles, cujos nomes foram constatadas irregularidades pela Comissão Especial formada pelos Vereadores Eduardo Luiz Marani, Evandro Castanheira Lacerda e Sebastião Carlos Tavares, deverão aguardar decisão da CPI. Solicita ainda que o Senhor Secretário da administração, antes da homologação, seja feita, diga, sejam feitas a revisão e a verificação das demais provas que não foram constatadas irregularidades pela Comissão. Sala de Reuniões, em 20 de julho de 1992. Antônio Hamilton de Abreu - Vereador". Depois de discutido, o requerimento foi deferido. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada, em nome de Deus.

Ata 7.

Daniel Costa
e Miranda.

Ata da Primeira Reunião Ordinária do Oitavo Período da Câmara Municipal de Lavras, da Sessão Legislativa de mil novecentos e noventa e dois. Aos três dias do mês de agosto do ano em curso, reuniram-se na Sala de Reuniões do Legislativo Lavrense os Vereadores: Ennio Mendes de Siqueira - Presidente, Luiz Augusto de Paula Lima - Vice Presidente, Álvaro Eustáquio Pedrosa - 1º Secretário, Jair Costa - 2º Secretário, Nilton José Arruda de Abreu, Ana Nogueira Reis, Sylvio Fontes, Eduardo Luiz Marani, Alfredo Unes Neto, Evandro Costa Ferreira Loureda, Daniel Costa, José Santana, Nilson de Castro Pinto, Antônio Hamilton de Abreu e Sebastião Carlos Torres. Aberta a sessão, o Sr. Secretário fez a leitura das correspondências recebidas: ofício nº 106/92 do Centro Regional da LBA/Lavras, enviando informações; convite da Prefeitura Municipal de Cel. Xavier Chaves; - convite do Comando da 3ª SCI do Corpo de Bombeiros de Lavras; convite da Sociedade Brasileira de Zootecnia; ofício nº 15.801 do Codema; convite do TG de Lavras; informações da Escola de Administração e Negócios; aviso circular nº 03 do Ministro de Estado da Previdência Social, Reinhold Stephanes; comunicado da / CONSNEL; ofício nº 152/92, do 6º DRF; solicitação da Associação dos Farmacêuticos e Farmacêuticos Bioquímicos de Lavras e Região; ofícios nºs 117, 118 e 119/92, do Prefeito Municipal de Lavras, fazendo informações; do Secretário de Administração, Dr. Eros Gomide, prestando informações; do Secretário Municipal de Saúde e Bem-Estar Social, prestando informações; ofício nº 010/92 da Secretaria de Planejamento, enviando documentos e fazendo esclarecimentos